



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

AUTORIZAÇÃO

EU PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO MOTA BARBOSA autorizo a abertura de processo licitatório, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARK GLADSTON, Nº 1.200, BAIRRO OLARIA PARA FUNCIONAMENTO DO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM SEPARADOS E PROCESSADOS PARA RECICLAGEM, desde que, obedecidas as formas legais.

Minas Novas, 23 de Julho de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para o setor de licitações da Prefeitura Municipal de Minas Novas, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 099/2025

Nº Modalidade: 038/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Data Autuação: 23/07/2025

Minas Novas, 23 de Julho de 2025.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

memorando interno

Data: 23 de julho de 2025

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

De: Divisão de Compras

Ref.: SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Solicito o bloqueio orçamentário, junto à Contabilidade, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), dotação orçamentária 1442 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARK GLADSTON, Nº 1.200, BAIRRO OLARIA, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM SEPARADOS E PROCESSADOS PARA RECICLAGEM, conforme memorando anexo, bem como a provisão financeira, junto à Tesouraria.

Aguardo deferimento e os procedimentos necessários.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a solicitação feita pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ANEVIDA MARK GLADSTON, Nº 1.200,00, BAIRRO OLARIA, PARA FUNCIONAMENTO CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM SEPARADOS E PROCESSADOS PARA RECICLAGEM; e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, na qualidade de Agente de Contratação, instaurado o presente Processo Administrativo sob o nº. 099/2025, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Minas Novas (MG), 23 de Julho de 2025.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Locação de imóvel
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1 – DA SOLICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação da Secretaria supracitada e autorização do Prefeito Municipal ALESSANDRO MOTA BARBOSA, analisou a necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARK GLADSTON, Nº 1.200,00, BAIRRO OLARIA, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM SEPARADOS E PROCESSADOS PARA RECICLAGEM, podendo ser renovando de acordo com as necessidades, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente, durante 01 (um) ano.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação por Inexigibilidade de licitação está fundamentada nos artigos Art. 74, Inc. V, Da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes; no Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, anexo ao Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025.

3 – DA DECISÃO:

Considerando os preços compatíveis com o valor de mercado, de acordo com o Laudo de Avaliação, datado de 22 de Julho de 2025, e, baseado nos fundamentos acima apresentados, e por entender que a solicitação além de atender a legislação específica, atende também às finalidades precípua da Administração Pública, na necessidade da comunidade e no interesse social do objeto, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável à locação do referido imóvel por Inexigibilidade de licitação.

Minas Novas, 23 de Julho de 2025.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação

Josana Rocha Ferreira
membro

Sonia aparecida Oliveira Ferreira
membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao dia 23 (vinte e três) de Julho de 2025, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo n.º 099/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025. Iniciado os trabalhos, e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Sr. Prefeito Municipal. A solicitação ora apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente será por nós apreciada, com base na Lei 14.133/21 e suas alterações. Em atendimento ao disposto no Art. 74 Inc. V da Lei Federal 14.133/21, a Comissão Permanente de Licitação, quanto à escolha do executante e ao preço faz as seguintes justificativas:

1 – DA SOLICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com autorização do Prefeito Municipal ALESSANDRO MOTA BARBOSA, analisou a necessidade de alugar imóvel para funcionamento da CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM SEPARADOS E PROCESSADOS PARA RECICLAGEM, respectivamente, podendo ser renovando de acordo com as necessidades, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais respectivamente, até 23/07/2025.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação por Inexigibilidade de licitação está fundamentada nos artigos Art. 74, Inc. V, Da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes; no Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, anexo ao Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025.

3 – DA DECISÃO:

Considerando os preços compatíveis com o valor de mercado, de acordo com o Laudo de Avaliação, datado de 22 de julho de 2025, e, baseado nos fundamentos acima apresentados, e por entender que a solicitação além de atender a legislação específica, atende também às finalidades precípua da Administração Pública, na necessidade da comunidade e no interesse social do objeto, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável à locação do referido imóvel por Inexigibilidade de licitação.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação

Josana Rocha Ferreira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo Nº. 099/2025 – Inexigibilidade Nº. 038/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARK GLADSTON, Nº 1.200,00, BAIRRO OLARIA, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS A SEREM SEPARADOS E PROCESSADOS PARA RECICLAGEM, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito.

Minas Novas, 23 de Julho de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal